



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

04
meses
13
54
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Página
209
Certificado Eletronicamente

AUTO DE Penhora

Processo n.º 000249.95.2019

Duvidado VARA CÍVEL

Aos 05 dias do mês de Setembro do ano de 2019,
nesta Cidade de Sumaré, à rua Rosalina Paula Dias, 58
Jd. Manchester, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,
a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Atos Executivos

que Celso Nory dos Santos
move a J. E. Minorvino Montagens S/A
pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

- 01 (um) Unidade Hidráulica, Marca Mecânicas Unidas Cor Amarela com 06 (seis) Bombas Hidráulicas, Válvula Reguladora de Pressão, Reservatório de Óleo para 300 Litros, com o Motor Elétrico.

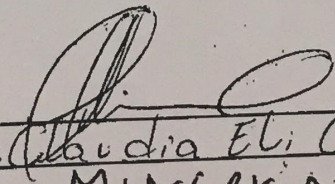
Avalio o Bem em R\$ 35.000,00.

Feito(a) Penhora nomeei como fiel depositário(a)

- O Sr. João Edson Minorvino.

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA Juizada VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA


Claudia Eli Chiuso

DEPOSITÁRIO

MINORVINO